



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

OFÍCIO CIRCULAR N° 1/2020/PPD-UFGM

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

Aos/às Diretores de Unidades acadêmicas e Chefes dos Departamentos

Assunto: Suspensão da realização de concursos

Prezados/as senhores/as

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que foi emitida a Portaria n° 1952, de 24 de março de 2020, suspendendo, a partir de 23 de março de 2020, os períodos de inscrição e de realização de provas de concursos de provas e títulos para docentes efetivos e de processos seletivos simplificados para professores substitutos, vigentes até essa data, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). O reinício da contagem dos períodos será divulgado oportunamente, por meio de Edital geral.

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução Complementar N° 02/2013, do Conselho Universitário, as autoridades competentes das unidades deverão providenciar a devida comunicação da suspensão a cada um dos candidatos inscritos nos editais cujas inscrições já se encerraram.

Segue anexa a Portaria N° 1952/2020.

Atenciosamente,

PROFA. JULIANA TORRES DE MIRANDA
Presidente da CPPD



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Torres de Miranda, Presidente da CPPD**, em 26/03/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088791** e o código CRC **9D454BF0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1952, DE 24 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 1952, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da UFMG, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 9.784/99 e a situação excepcional, notória e imprevisível para o obrigatório cumprimento das medidas de prevenção de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia, notadamente as Instruções Normativas Nº 19, de 12 de março de 2020, e Nº 21, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por tempo indeterminado, a partir de 23 de março de 2020:

I. os períodos de inscrição dos concursos públicos de provas e títulos e processos seletivos simplificados, regidos pelos seguintes editais:

- o Edital Nº 174/2020, publicado no DOU em 12 de março de 2020;
- o Edital Nº 172/2020, publicado no DOU em 11 de março de 2020;
- o Edital Nº 138/2020, publicado no DOU em 05 de março de 2020;
- o Edital Nº 73/2020, publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2020;
- o Edital Nº 50/2020, publicado no DOU em 03 de fevereiro de 2020;
- o Edital Nº 41/2020, publicado no DOU em 30 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 38/2020, publicado no DOU em 30 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 23/2020, publicado no DOU em 24 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 8/2020, publicado no DOU em 17 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 830/2019, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2019;
- o Edital Nº 829/2019, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2019.

II. os períodos de realização de provas dos concursos públicos de provas e títulos e processos seletivos simplificados, regidos pelos seguintes editais:

- o Edital Nº 42/2020, publicado no DOU em 30 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 13/2020, publicado no DOU em 16 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 12/2020, publicado no DOU em 17 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 10/2020, publicado no DOU em 17 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 09/2020, publicado no DOU em 17 de janeiro de 2020;
- o Edital Nº 772/2019, publicado no DOU em 26 de novembro de 2019;
- o Edital Nº 771/2019, publicado no DOU em 26 de novembro de 2019;
- o Edital Nº 710/2019, publicado no DOU em 25 de outubro de 2019;
- o Edital Nº 709/2019, publicado no DOU em 29 de outubro de 2019;
- o Edital Nº 694/2019, publicado no DOU em 14 de outubro de 2019;
- o Edital Nº 690/2019, publicado no DOU em 11 de outubro de 2019;
- o Edital Nº 661/2019, publicado no DOU em 24 de setembro de 2019;
- o Edital Nº 660/2019, publicado no DOU em 24 de setembro de 2019;

- o Edital N° 828/2019, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2019;
- o Edital N° 589/2019, publicado no DOU em 22 de outubro de 2019.

III. a realização de provas do concurso público de provas e títulos, regido editais Edital N° 726/2019, publicado no DOU em 31 de outubro de 2019.

Art. 2° O reinício da contagem dos períodos de inscrição e dos períodos de realização das provas será divulgado oportunamente.

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/03/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087358** e o código CRC **0A07FD42**.